



CONTRIBUIÇÃO DOS RIOS URBANOS NA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS DO LITORAL SUL DA PARAÍBA

Gonçalo Soares da Costa, ISABEL¹; Cardoso da Silva, JANNINE²; Carlos de Miranda e Silva; JOÃO³.

¹ IFPB. costaisabel41@gmail.com

² UFPB. jannine.cardoso@hotmail.com

³ SUDEMA. jota13@gmail.com

Tema: *Vulnerabilidade e risco na orla costeira.*

RESUMO

A Zona Costeira e Marinha do Brasil é um motor econômico que impele a sustentabilidade financeira do País e abriga ecossistemas variados. Os benefícios advindos de atividades financeiras como o turismo, a aquicultura e pesca conexas a tal zona fronteira são claramente perceptíveis. Posto isto, a utilização sustentável dos recursos costeiros é apetecível.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), criado em pela Lei 7.661/88 e aprovado pela Resolução 01/90, da Comissão Interministerial para Recursos do Mar, objetiva, principalmente, a orientação do uso racional dos recursos na zona costeira. No território paraibano, a unidade territorial da zona transiente possui aproximadamente 138 km de extensão, dividida entre 10 municípios.

A partir da década de 60, ocupações irregulares se tornaram comum na Zona Costeira Paraibana. Tal fenômeno, intensificado com o passar dos anos, trouxe consigo graves problemas ambientais. Dentre os fatores agravantes pode-se citar a ineficiência ou inexistência de serviços essenciais, como coleta regular de lixo e saneamento básico, que promove a destruição de ecossistemas naturais como restingas, manguezais, rios e mata ciliares; além de afetar diretamente a qualidade de vida das pessoas que ali residem ou visitam.

Atualmente é perceptível que o litoral da Paraíba vem sofrendo perturbações decorrentes do processo de urbanização. Além dos problemas citados anteriormente, a existência de rios urbanos, ou pouco afastado da cidade, acabam por se tornar uma fonte potencial de poluição devido a sua baixa qualidade ambiental. Essas fontes vem causando um velho conhecido problema da falta de balneabilidade em determinados trechos de praias com um grande fluxo de banhistas.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), órgão ambiental subordinado à Secretaria de Estados dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, possui dentre seus programas base o monitoramento das praias do litoral paraibano. São acompanhados rios e maceiós que constantemente contribuem para o aumento da poluição nesses locais, totalizando em 13 fontes, todas contidas no litoral sul da Paraíba.

O acompanhamento da qualidade dos corpos d'água coletados nas estações de amostragem ao longo da costa paraibana é realizado pela Coordenadoria de Medições Ambientais (CMA), um dos setores do órgão ambiental. São realizadas análises laboratoriais em corpos hídricos, destinados a recreação de contato primário, visando acompanhar as mudanças nas



características físicas, químicas e biológicas dos corpos hídricos consequente de atividades antrópicas e de fenômenos naturais.

De acordo com os dados analisados, os maceiós (Bessa e Jacumã) tem menor influência devido ao mesmo não apresentarem lançamento constante. Já os rios como o do Cabelo, Aratú, Jacarapé e Cuiá em João Pessoa e os rios do Engenho Velho e do Arame em Pitimbú, são frequentemente associados a mal estado da qualidade da água onde desembocam, tornando aquele trecho constantemente impróprio a balneabilidade.

Para possível solução do problema se faz necessário, além do monitoramento existente, a identificação e erradicação das fontes de poluições iniciais, ainda nas nascentes e afluentes dos rios que são responsáveis pela poluição das praias.

Palavras chave: Zona Costeira; Balneabilidade das Praias; Rios Urbanos